

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMISSÃO FISCAL 2021**

### **PROGRAD/UFSM N.º 036/2021**

---

#### **SELEÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE PROCESSOS SELETIVOS, CONCURSOS E CORRELATOS NA MODALIDADE VIRTUAL EM 2021**

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **21 de julho a 13 de agosto de 2021**, estará aberto o período de inscrição, dirigido a servidoras e servidores desta instituição, para a seleção da Comissão fiscal das provas on-line de processos seletivos, concursos e processos correlatos a serem realizados na modalidade virtual no ano de 2021.

O evento de seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico, no prazo definido pela equipe do NISA, divulgado na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal/>, conforme a necessidade de cada processo seletivo, concurso ou processo correlato. As pessoas sorteadas, em cada evento, serão comunicadas por e-mail convite e deverão manifestar a concordância ou não em participar do evento.

Para conhecer o cronograma de processos e provas, a pessoa interessada deve acessar a página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm>.

### **1. REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1 É condição legal para se inscrever neste processo de seleção:

- a) ser servidor ativo ou servidora ativa com investidura em cargo Técnico-Administrativo ou Docente na UFSM e,
- b) não ser cedido ou cedida para UFSM por outra instituição;
- c) não estar em afastamento de suas atividades por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos, no dia de prova do processo para o qual foi realizado o sorteio.

### **2. REQUISITOS OPERACIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os processos seletivos, concursos ou processos correlatos realizados na modalidade virtual têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes os seguintes recursos:

- a) Computador com *webcam*, microfone e acesso à internet estável;
- b) Local silencioso sem acesso de terceiros em que será realizada a fiscalização;
- c) Fluência em softwares de edição de texto, de navegação na internet, de gerenciamento de múltiplas janelas;
- d) Fluência nos aplicativos Google Meet, Whatsapp e na Plataforma Moodle.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição deve ser realizada através da página do processo, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal/>, disponível no período **21 de julho a 13 de agosto de 2021**.

3.2 A inscrição neste processo de seleção de Comissões fiscais é gratuita.

3.3 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

3.4 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

3.5 Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

3.4 No dia 16 de agosto, será publicada a “Lista de pessoas inscritas” na página do processo, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal/>.

### **4. VAGAS**

4.1 O número total de vagas oferecidas para cada Comissão fiscal será determinada pelo NISA, observada a proporcionalidade ao número de pessoas inscritas no processo para o qual foi realizado o sorteio.

### **5. SELEÇÃO**

5.1 A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado com antecedência aproximada de 10 dias do dia da prova do processo que requer a Comissão fiscal.

5.2 O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

5.3 Haverá um sorteio por processo seletivo, concurso ou correlato.

5.4 Todas as pessoas inscritas concorrerão em todos os sorteios.

5.5 Será publicada uma notícia comunicando o local, a data e o horário da realização de cada sorteio na página do processo, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal/>.

5.6 A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado na notícia desde que analisadas as condições sanitárias e seguidas as orientações da Comissão de Biossegurança da UFSM.

5.6 Não havendo mais interesse em participar dos sorteios, a pessoa inscrita deve entrar em contato através do e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br), requisitando a exclusão da sua inscrição do banco de dados.

## **6. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS E CAPACITAÇÃO**

6.1 Após cada sorteio, será publicada, na página do processo, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal/>, a “Lista de pessoas sorteadas”.

6.2 As pessoas sorteadas serão convidadas através de e-mail para informar a disponibilidade de participar da capacitação e da Comissão fiscal no dia da prova cujo processo demandou o sorteio.

6.3 O prazo para responder o e-mail é de 48 horas a contar de seu recebimento. Após esse prazo, não havendo resposta, a pessoa será considerada indisponível para participar da Comissão fiscal.

6.4 A pessoa selecionada deve participar da capacitação específica do processo para o qual foi sorteada.

6.5 A participação em cada capacitação é obrigatória mesmo para as pessoas que já tenham participado da fiscalização de processos anteriores.

6.6 Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista de pessoas sorteadas”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

6.7 Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

## **7. GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO (GECC)**

7.1 A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento de R\$ 30,03 por hora trabalhada.

7.2 A carga horária será estabelecida pela equipe do NISA para cada processo seletivo, concurso ou

processo correlato independentemente, de forma que o valor total a ser pago pode variar por evento.

7.3 O valor total a ser pago será informado no e-mail convite.

7.4 O encaminhamento do pagamento da GECC ocorrerá via processo eletrônico nacional (PEN).

7.5 Preencher os documentos constituintes do PEN, assiná-los e tramitá-los corretamente é responsabilidade da pessoa sorteada.

7.6 Todas as pessoas participantes de uma mesma Comissão fiscal devem tramitar o processo recebido para que o pagamento seja realizado.

7.7 O pagamento da GECC pode ocorrer em mês diferente daquele em que ocorreu o processo seletivo, concurso ou processo correlato a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.

7.8 Para saber mais sobre GECC acesse a página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos/gratificacao-por-encargo-de-curso-ou-concurso/>.

## **8 ORIENTAÇÕES GERAIS**

8.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal/>, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

8.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 21 de julho de 2021.

Jerônimo Siqueira Tybush  
Pró-Reitor de Graduação  
PROGRAD UFSM

Félix Soares  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação  
PROGRAD UFSM